

Santo André, 18 de março de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas  
PARA: Diretoria de Administração

**Referência:**

Processo nº 4279/2019

Proposição: Veto nº 110/2019

Autoria:

**PMSA**

Ementa: Encaminha Veto Total ao PL CM nº 110/19.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Comunicar ao Executivo

**Ação realizada:** Comunicado

**Descrição:** Esgotado o prazo da LOM para que o Senhor Prefeito Municipal promulgasse os dispositivos do objeto do veto total rejeitado pelo Legislativo andreense, relativo ao teor do Ofício nº 109/2020 – G.P., entramos em contato com o Gabinete de S.Exa., onde fomos informados que o autógrafo nº 194/2019 não será promulgado. Assim, recebemos o nº 10.292 para a promulgação da Lei. Preparamos ainda o ofício nº 160/2020 - GP. encaminhado ao Executivo Municipal com a lei e cópia autêntica de sua publicação.

**Próxima Fase:** Ciência e Determinar Arquivamento - DA

**Ivete Gomes da Silva**  
**Coordenadora II de Comunicações Administrativas**

